



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

DECRETO Nº 0208/2025 **Em, 29 de agosto de 2025**

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no valor de R\$180.000,00, nos termos da Lei Municipal nº 4021/2024, a seguinte classificação orçamentaria, Artigo 7º Inciso III:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.02.10.301.0095.2.180	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 180.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional aberto no artigo anterior:
I - a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
07.02.10.301.0095.2.241	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 29 de agosto de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 29 de agosto de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração